



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 - www.ifsuldeminas.edu.br/passos

EDITAL Nº 13/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA (PIBIC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, por meio dos coordenadores dos projetos de pesquisas, descritos no item 1, cadastrados e aprovados pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE do Campus Passos, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 14 a 17 de março de 2018, de candidatos que pleiteiam vagas para participarem do Programa Institucional de Fomento Interno e Bolsas de Iniciação Científica entre o período de 02/04/2018 a 31/12/2018, conforme o número de vagas e demais informações descritas nesse Edital.

1. DO OBJETIVO, DOS PROJETOS, NÚMERO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar bolsistas para atuarem no desenvolvimento dos projetos de pesquisa relacionados no item 1.2. O Programa de Bolsas de Iniciação Científica objetiva contribuir para a iniciação de estudantes do Ensino Superior, Integrado e Técnico Subsequente em atividades de pesquisa por meio da concessão de bolsas. Tal objetivo se concretiza através da participação dos envolvidos nas atividades práticas e teóricas no ambiente de pesquisa.

1.2 Os projetos de pesquisas abaixo relacionados foram contemplados por meio do Edital nº 36/2017 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO INTERNO E BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC e PIBIC Jr) com bolsas de iniciação científica para estudantes do ensino superior. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos para projeto.

Projeto de Pesquisa	Número de bolsista	Pré-requisitos
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (ANEXO I) Coordenador: Juvêncio Geraldo de Moura	01	Estar regularmente matriculado no 7º período do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSULDEMINAS – Campus Passos; ter conhecimento em Framework web Codeigniter;
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENSINO, EXTENSÃO E EVENTOS (ANEXO II) Coordenador: Vinícius Alves Silva	01	Estar regularmente matriculado no 7º período do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSULDEMINAS – Campus Passos; ter conhecimento em Framework web Codeigniter;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 - www.ifsuldeminas.edu.br/passos

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas de **14 a 16 de março de 2018** por meio de formulário próprio disponível no link <https://goo.gl/forms/BDCzq0l19MTDF4j72>.

2.2 DA SELEÇÃO

2.2.1 A seleção dos estudantes será por ordem de classificação decrescente, em conformidade com o somatório da pontuação obtida nos seguintes itens:

- I) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CoRA): convertidas em pontuação de 0 a 10;
- II) Entrevista: 10 pontos.

2.2.2 A entrevista será realizada no dia 19 de março de 2018, com horário e local a serem divulgados.

3. PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS

3.1 A relação dos candidatos contemplados e excedentes do Processo Seletivo será divulgada no site www.ifsuldeminas.edu.br/passos a partir do **dia 21 de março de 2018**.

4. DA BOLSA

4.1 Cada bolsista contemplado poderá receber até 09 (nove) bolsas de iniciação científica para realizar o desenvolvimento da pesquisa em conformidade com as descrições desse Edital e também do Edital nº 36/2017 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO INTERNO E BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC e PIBIC Jr).

4.2 Cada bolsista terá um plano de trabalho a ser seguido. Terá que dedicar 20 (vinte) horas semanais, entregar os relatórios parciais, finais conforme estabelecido pelo NIPE ou solicitação dos coordenadores dos projetos de pesquisa e apresentar os resultados alcançados na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA

5.1 O candidato classificado deverá entregar, conforme dia e horários estipulados para realizar a inscrição no Programa de Bolsa Institucional, com os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente Bancária;
- 1 (uma) foto 3 x 4 Recente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 - www.ifsuldeminas.edu.br/passos

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	14 a 16/03/2018
Entrevista	19/03/2018
Resultado Final	20/03/2018
Início das atividades	02/03/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2 O candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição e na matrícula, como declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição, a anulação de todos os atos decorrentes ou a eliminação do mesmo a qualquer tempo, ficando sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.3 O candidato deverá cumprir as exigências e normas estabelecidas no Programa de Iniciação Científica do Instituto.

7.4 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS - Campus Passos, no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br/passos e demais documentos referentes a este Processo Seletivo.

7.5 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores responsáveis pelos projetos de pesquisas envolvidos.

7.7 Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio no Campus Passos, e publicado no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br/passos.

Passos-MG, 14 de março de 2018.

Juvêncio Geraldo de Moura

Coordenador do Projeto

“SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO”

IFSULDEMINAS - Campus Passos

Vinícius Alves Silva

Coordenador do Projeto

“SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENSINO, EXTENSÃO E EVENTOS”

IFSULDEMINAS - Campus Passos